

NOVO LACRE EMBALAGEM BEBIDAS EM LATA (VERSÕES 1 e 2)

Estas patentes (VERSÕES 1 e 2) tratam-se de novos lacres para latas de bebidas, tais como: cerveja, sucos, leite, refrigerantes ou qualquer outra bebida, líquidos e/ou produtos que utilizem a respectiva embalagem, a qual poderá ser redonda, quadrada ou ovalada/quadrada, tendo em vista que, recentes pesquisas, realizadas por laboratórios específicos, revelaram contaminação nas latas atuais utilizadas para bebidas. Tais embalagens, em contato com a boca do consumidor, podem formar grandes quantidade de Unidades Formadoras de Colônia por centímetro quadrado (UFC/cm) de coliformes fecais, entre outros tantos micro-organismos nocivos à saúde humana. Esta constatação indica higiene precária durante o decorrer de todo o processo – desde a fabricação, passando pelo armazenamento, transporte, até chegar na comercialização ao consumidor final - uma vez que ingerir bebidas em uma lata nestas condições significa pôr a boca em material absolutamente contaminado, podendo provocar, por exemplo, diarreia e vômito, podendo inclusive levar o consumidor ao óbito. Infectologistas alertam que o atual modelo das latas é bastante ruim pois, ao abri-las, a tampa/lacre sujo entra em contato com o líquido, estimulando a proliferação de bactérias. (Baseado em <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br>, referente à ementa do Projeto de Lei 2833/2002).

Também, tomando por base apenas a indústria cervejeira, sua dimensão atual, em um mercado que movimenta bilhões e bilhões de dólares, cada vez mais complexo, com fusões e aquisições que parecem dar importância extrema apenas à distribuição, aliada à constante falta de preocupação com a qualidade do produto e ao seu acondicionamento, em embalagem que estão há quase 1 século sem inovações expressivas, já que, a primeira cerveja em lata do mundo foi lançada em 1935 na Virgínia (EUA) e começou a ser comercializada no Brasil em 1971 e, desde então, praticamente nada mais foi feito.

Em face disso é que foram desenvolvidas as presentes patentes que, além de oferecerem soluções às empresas envolvidas e a seus “stakeholders” através da disposição construtiva introduzida no lacre para embalagem de bebidas, e suas dezenas de variantes, visam principalmente a beleza, higiene e inovação tecnológica, superando em muito os atuais modelos em vantagens e valor agregado à marca, aliada ainda a praticidade e rapidez em sua retirada, permitindo a abertura e extração do lacre e, assim, evitando que o mesmo entre em contato com o líquido, eliminando inclusive qualquer risco de contaminação por leptospirose e outras impurezas/bactérias deixadas por baratas, ratos, lagartixas, besouros etc., tudo conforme se verifica em alguns modelos / exemplos constantes neste documento.

Mais informações podem ser obtidas através dos links:

<http://www.sopatente.com.br/patente-lata-de-cerveja/>

<http://www.sopatente.com.br/patente-lata-de-cerveja-refrigerante-v2/>

<https://youtu.be/L70agsis3Nc>

https://youtu.be/gHiBjiE5f_w

<https://youtu.be/JUr-7Mk47KU>

<https://youtu.be/kIK3mre5BT4>

De acordo com as figuras 1.1 a 1.7 (VERSÃO 1), por exemplo, a referida patente para um novo modelo de lacre para latas de bebidas (2), compreende o lacre (1) dotado de uma alavanca (32, 33), curvilínea, onde é fixa na parte superior o corpo elíptico (4) ou do formato da abertura da embalagem, dotada de um sistema de fixação (5), soldado, colado ou prensado, podendo opcionalmente ser confeccionado em um corpo único, sendo a alavanca (32, 33) conformada de modo a formar uma ponta (30), de alavanca, que se alarga e se estende até a dobra (31), na borda, que, por sua vez, forma o dente (31') que perfura a região periférica do corpo elíptico (4), facilitando a abertura e a qual se prolonga acompanhando a inclinação da lata, formando a porção (32) e se encerrando em uma argola semicircular (33), sendo esta acomodada sobre o rebaixo (6) confeccionado na lata (2), para facilitar a “pega do usuário”:

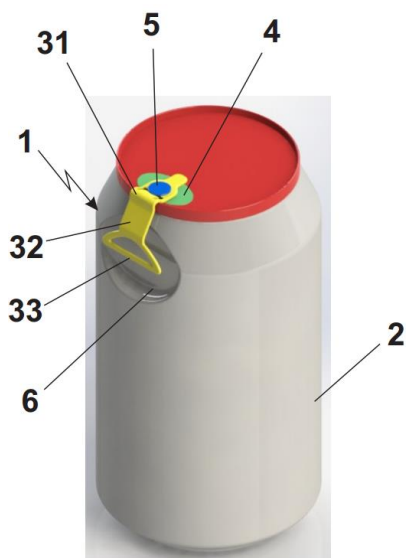


Fig. 1.1

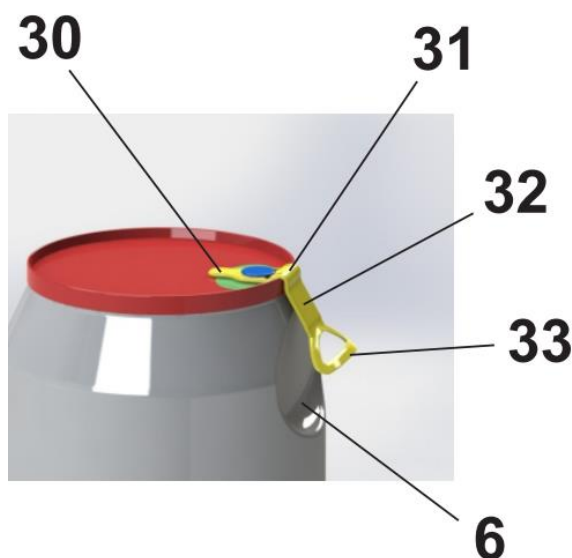


Fig. 1.4

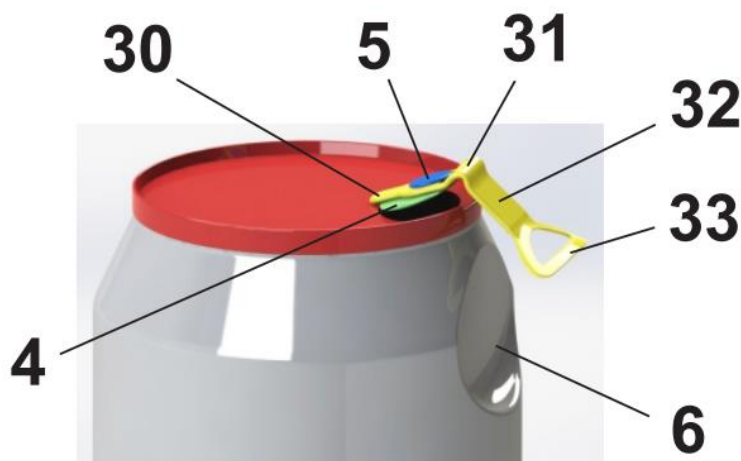


Fig. 1.5

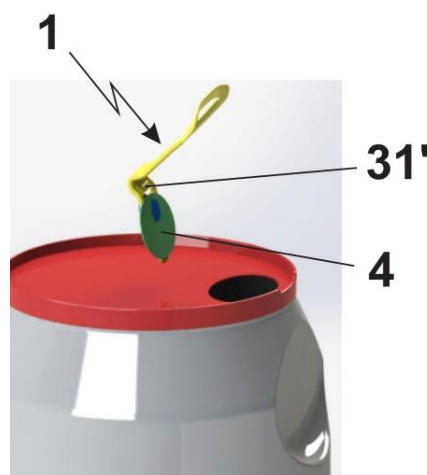


Fig. 1.7

Figuras 1.1 a 1.7: nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas, vista em perspectiva: total (fechado); parcial (sendo aberto); parcial (semiaberto); parcial (totalmente destacado);

De acordo com as figuras 7.1 e 7.2 (VERSÃO 1), por exemplo, em uma sexta variante construtiva da reivindicação “1”, a alavanca (30) é dotada na extremidade fixa, de duas hastes curvas (304) que formam uma alavanca auxiliar para remoção do corpo elíptico (4), evitando que o mesmo entre em contato com o líquido.



Fig. 7.1



Fig. 7.2

Figuras 7.1 e 7.2: sexta variante construtiva do lacre para embalagem de bebidas, vista em perspectiva: fechada; aberta.

De acordo com as figuras 1.1 e 1.2 (VERSÃO 2), por exemplo, a presente patente para um novo modelo de lacre para latas de bebidas (2), compreende o lacre dotado de uma alavanca (40) dotada na extremidade fixa, de um prolongamento (411) retilíneo que forma uma alavanca auxiliar para remoção do corpo (4) elíptico, e conformada de modo a formar uma ligeira dobra (401), na borda, que, por sua vez, forma o dente que perfura a região periférica do corpo (4) elíptico, seguido de um prolongamento (402) dotado de um pequeno rebaixo (412), elíptico, sendo esta acomodada sobre o rebaixo (60), elíptico, confeccionado na parte superior da lata (2), para facilitar a “pega do usuário”:

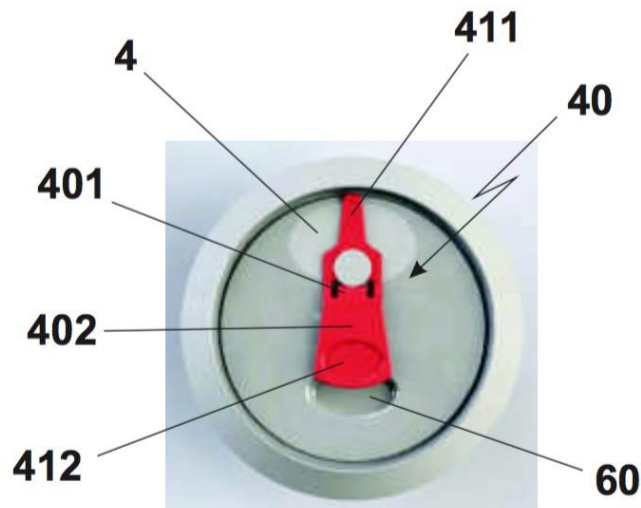


Fig. 1.1

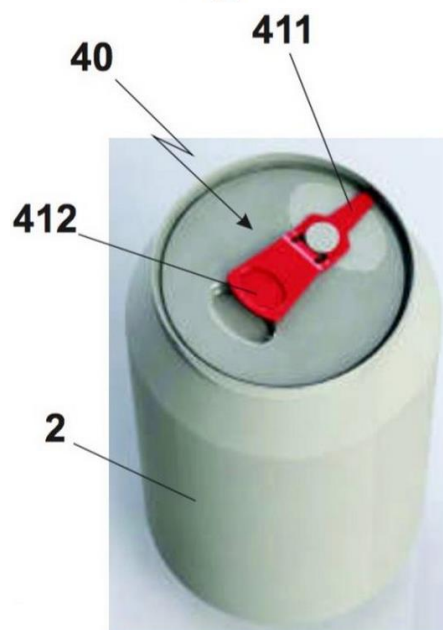


Fig. 1.2

Figuras 1.1 e 1.2: nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas (VERSÃO 2): vista superior; vista em perspectiva.

De acordo com as figuras 9.1 a 9.10 (VERSÃO 2), em uma oitava variante construtiva, o prolongamento (416) terá as laterais curvas, próximo ao prolongamento, que forma uma alavanca auxiliadora para remoção do corpo elíptico. Dito prolongamento (416) é dotado ainda de uma reentrância (420) que forma um dente (421) que, uma vez pressionado, faz um pequeno furo na tampa, eliminando a pressão e com isso, facilitando a remoção do corpo elíptico e é também conformado de modo a formar uma ligeira dobra (401), na borda, que, por sua vez, forma o dente (422) que perfura a região periférica do corpo elíptico (centro da tampa da lata).

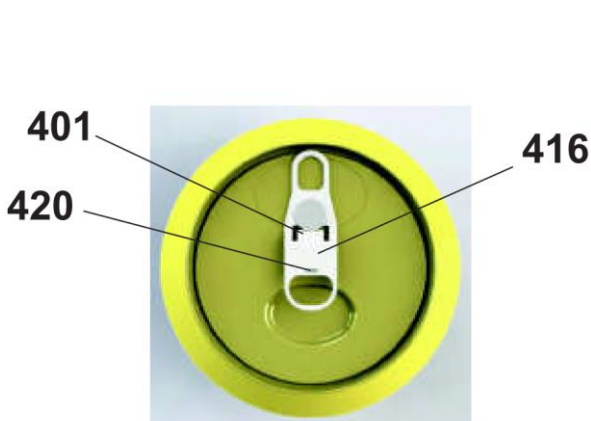


Fig. 9.1

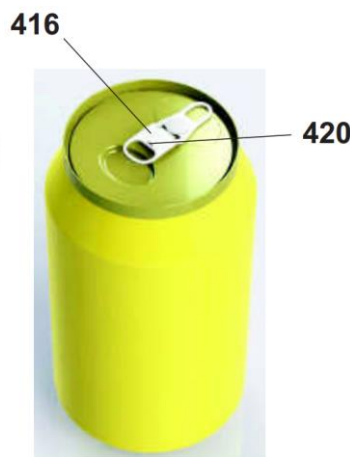


Fig. 9.2



Fig. 9.10

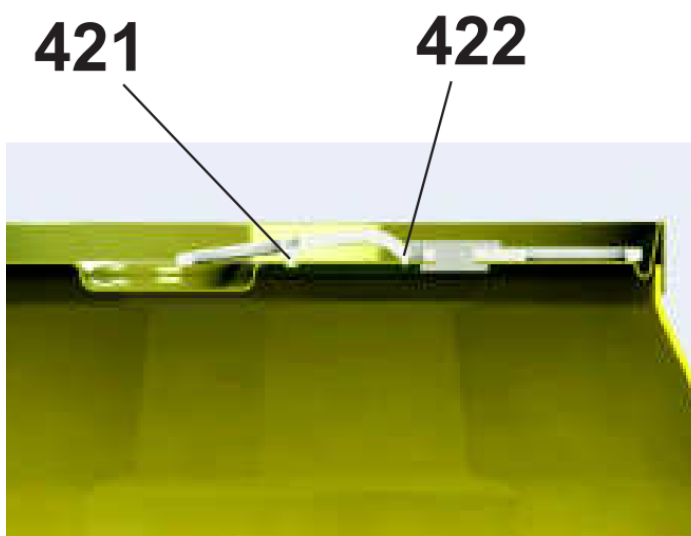


Fig. 9.5

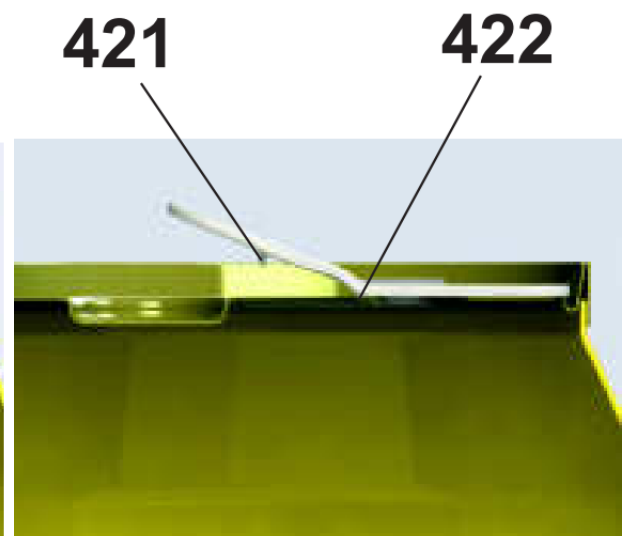


Fig. 9.6

Figuras 9.1 a 9.10: vistas de uma oitava variante construtiva do lacre para embalagem de bebidas (VERSÃO 2) : superior (fechado); em perspectiva (fechado); em perspectiva (sendo aberto); detalhe em corte (sendo aberto: dente sendo pressionado); detalhe em corte (sendo aberto: alavanca sendo puxada).

De acordo com as figuras 33.1 a 33.3 (VERSÃO 2), em uma trigésima segunda variante construtiva, a alavanca (40), em “L”, será conformada de modo a formar na extremidade vertical livre, uma argola (43) circular e a lata (2) ser dotada de dois rebaixos anelares (92 e 92’), sendo um mais profundo do que o outro, respectivamente, para facilitar a “pega do usuário” e a outra extremidade fixa ao lacre (100) de diâmetro pouco menor do que a tampa. Próximo à extremidade fixa da alavanca (40) é também conformado de modo a formar uma ligeira dobra na borda, que, por sua vez, forma o dente que perfura a região periférica do lacre (100).

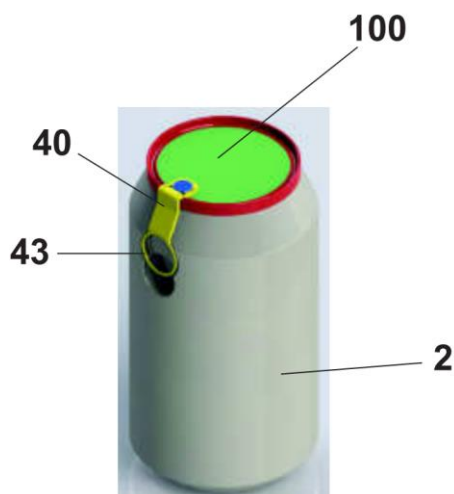


Fig. 33.1

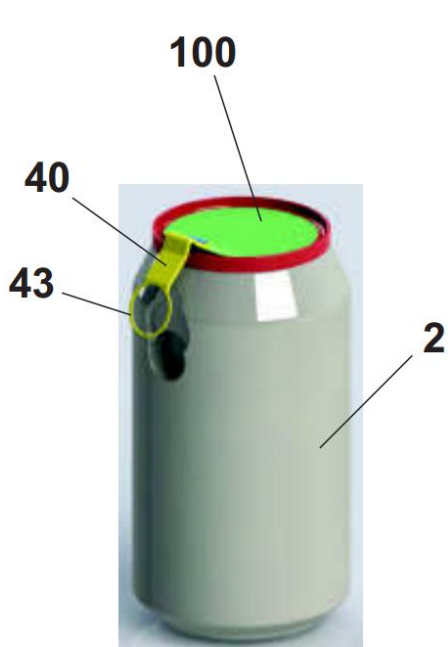


Fig. 33.2

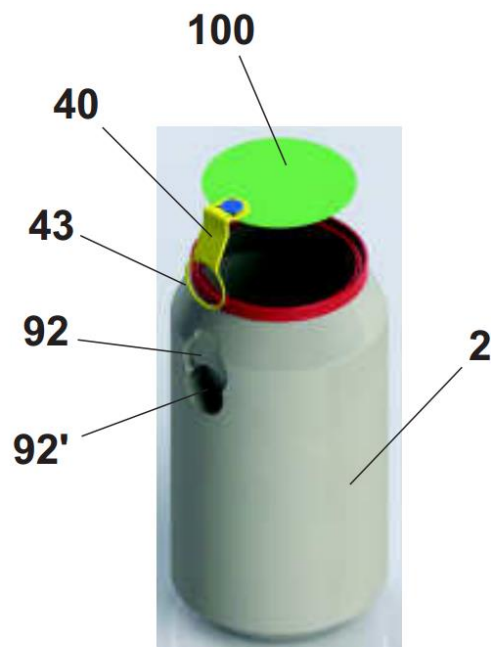


Fig. 33.3

Figuras 33.1 a 33.3: vista em perspectiva da 32ª variante construtiva do lacre para embalagem de bebidas (VERSÃO 2), com o lacre: fechado; sendo aberto; totalmente aberto.